



Câmara Municipal de Rio Branco

PROJETO DE RESOLUÇÃO ____ / 2022

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria de Fátima Martins Taborga.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria de Fátima Martins Taborga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 08 de novembro de 2022.


Antônio Lira de Moraes
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destaque no município de Rio Branco.

A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea. Em suma, objetiva valorizar a mulher.

Nesse sentido, apresento a Sra. Maria de Fátima Martins Taborga, mulher, mãe, avó e empreendedora. Desde a infância Fátima, como é chamada, começou a trabalhar nos negócios da família, pois os mesmos possuíam restaurantes e outros. Nascida em Souza na Paraíba, veio para o Acre com os seus pais na década de 1970 para trabalhar no mesmo ramo alimentício. Aos 28 anos se casa com o empreendedor Carlos Laran Taborga e constituem um casamento até os dias atuais, gerando frutos, a saber, 03 filhas e 01 neto. No início dos anos de 1990 passou a atuar no artesanato, trabalho desenvolvido há mais de 15 anos nas feiras de economia solidária no mercado velho, centro de nossa Capital. Junto ao seu esposo, coordenam a ECOSOL que abrange mais de 400 empreendimentos de diversos produtos. É exemplo de força e trabalho para todas as gerações e faz jus ao Prêmio Mulher Destaque, já que representa a luta da mulher amazônica.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 08 de novembro de 2022.



Antonio Lira de Moraes
Vereador

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 197.334.372-04 DNI [REDACTED]

REGISTRO GERAL 103.473 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2019

REGISTRO CIVIL MARIA DE FATIMA MARTINS TABORGA

CERT. CAS. Nº1833 - LIV.B 6 - FLS.54 - CARTORIO 2º RIO BRANCO/AC

T. ELEITOR
000828022453

CTPS
[REDACTED]

SÉRIE
[REDACTED]

UF
[REDACTED]

NIS/ PIS/ PASEP
[REDACTED]

IDENTIDADE PROFISSIONAL
[REDACTED]

CERT. MILITAR
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]

CNH
02481780176

CNS
898002932953194

POLEGAR DIREITO



P 80


SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 197.334.372-04 DNI [REDACTED]

REGISTRO GERAL 103.473 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2019

REGISTRO CIVIL MARIA DE FATIMA MARTINS TABORGA

CERT. CAS. Nº1833 - LIV.B 6 - FLS.54 - CARTORIO 2º RIO BRANCO/AC

T. ELEITOR
000828022453

CTPS
[REDACTED]

SÉRIE
[REDACTED]

UF
[REDACTED]

NIS/ PIS/ PASEP
[REDACTED]

IDENTIDADE PROFISSIONAL
[REDACTED]

CERT. MILITAR
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]

CNH
02481780176

CNS
898002932953194

POLEGAR DIREITO



P.80


SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

